

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
RECEBIDO EM 14/3/2021
Kauki Siqueira
FUNCIONÁRIO

GUSTAVO LUIZ FELIX FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Assessor Especial CCA-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO, onde exerce as funções de Secretário do Prefeito, nomeado em 04/01/2021, pela Portaria 015/2021, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo, pelos motivos que passa a elencar:

1. O cargo de Assessor Especial é um cargo de confiança do Gestor Municipal, porém, se é que houve um dia essa confiança por parte de V.Exa., para ele, não resta dúvida alguma que não existe mais, conforme é claramente demonstrada por vossas atitudes cotidianas;
2. Mesmo sendo advertido por inúmeras pessoas, este que outrora foi nomeado "ASSESSOR", acreditava cegamente que V.Exa. iria fazer um governo diferente, sem vícios e maus hábitos de outros, que seria exemplo, a ponto de orgulhar os eleitores "nativos" e principalmente os menos favorecidos que fizeram a mesma aposta, de uma Tamandaré melhor, mas o que está se desenhando até o presente momento é justamente o oposto, com algumas práticas que, mesmo consideradas legais, podem ser apontadas como imorais.
3. Ficou claro que, talvez pela pouca ou nenhuma experiência como gestor, V.Exa. teve a "humildade" de aceitar ajuda de possíveis "pessoas de confiança", mas que logo em seguida e pela influência de um songamonga, passou a ser visto como vilão por muitos, criando inclusive divisões num grupo até então vitorioso, o que induziu o senhor ao terrível erro de adotar o próprio dissimulado como a "pessoa em que se podia confiar", o que neste momento já está provado que este ser asqueroso é infinitamente mais danoso que o primeiro, ficando evidente inclusive para o senhor, mas, não sei por qual motivo, e até imagino, continua lhe empurrando para um abismo ultrajante;

4. Por fim, no momento em que se quer beneficiar "quem quer que seja", ao custo de "possíveis" futuros problemas judiciais para quem autorizar tais despesas, sem que a pessoa tenha participado de nenhuma discussão na elaboração do suposto "contrato de prestação de serviços", ao meu ver, desnecessário e/ou indecoroso, e só tomando conhecimento deste apenas quando do ato da cobrança do pagamento, o qual obviamente não concorda, é de causar mais desapontamento, bem como um sentimento ainda maior do que o já existente de estar remando contra a maré;
5. Não existe nada mais valioso para um homem do que o seu caráter. Não existe travesseiro mais confortável do que uma mente tranquila, e a consciência de fazer o que é certo, jamais irei abrir mão disso. Entrei de cabeça erguida, e saio da mesma maneira. Posso até me decepcionar comigo, mas não suportaria decepcionar meu bem maior, **A MINHA FAMÍLIA**, a qual jurei suste e proteger, custe o que custar.
6. Lhe desejo toda sorte do mundo pois continuo acreditando que o senhor tem um coração gigante, e que seu desejo é de fazer o melhor para a população de nossa amada Tamandaré, e por isso oro para que Deus abra seu entendimento e lhe dê a visão de quem realmente quer o seu bem, o bem de nossa cidade e de todos os seus munícipes. Que V.Exa. ainda tenha tempo de tomar as decisões corretas, de afastar o mal que lhe rodea, e que ao menos finde o seu mandato sem que o preço disso seja perder a própria liberdade, pois a paz interior o senhor já demonstra ter perdido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Tamandaré/PE, 17 de maio de 2021.



Gustavo Luiz Felix Ferreira da Silva